

Em 1999 foi designado Coordenador do Gabinete de Controlo e Vigilância da Pesca.

Foi em 1997 responsável pelo SIFICAP.

Exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Análise e Programação da Actividade Inspectiva do Departamento de Inspeção e Controlo das Pescas da Inspeção-Geral das Pescas, em 1996.

Contrato Administrativo de Provisão para a categoria de Assistente de Investigação, da Carreira de Investigação, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 4 de Julho de 1996.

Contrato Administrativo de Provisão para a categoria de Estagiário de Investigação, da Carreira de investigação, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação das Pescas. Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 22 de Junho de 1990.

Em 1985, ingressou no Instituto Nacional de Investigação das Pescas, precedido de concurso, onde iniciou funções de estagiário de investigação científica no Serviço de Técnicas e Métodos de Pesca.

205310168

Despacho (extracto) n.º 15092/2011

Conclusão do período experimental com sucesso

Torna-se público que, por despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, de 25 de Outubro de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º a alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e ainda em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, foi homologada a acta de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora, Maria Deolinda Oliveira Silva Figueiredo, que concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, na sequência de aprovação em procedimento concursal comum, para o preenchimento de dez postos de trabalho (referência E), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12356/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2010.

31 de Outubro de 2011. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Paula Filomena Figueiredo*.

205310135

Despacho (extracto) n.º 15093/2011

Conclusão do período experimental com sucesso

Torna-se público que, por despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, de 24 de Maio de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º a alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e ainda em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, foi homologada a acta de apreciação dos relatórios entregues pelas trabalhadoras, Maria dos Anjos da Silva Gaspar Dias e Maria Fernanda Oliveira de Jesus Reis, que concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, na sequência de aprovação em procedimento concursal comum, para o preenchimento de dez postos de trabalho (referência B), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12356/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2010.

31 de Outubro de 2011. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Paula Filomena Figueiredo*.

205310087

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 22006/2011

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo

indeterminado para o exercício de funções públicas com Lionel Alberto Guedes, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Novembro de 2011.

02/11/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

205310005

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15094/2011

Considerando a proposta do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Madalena de Jesus Queirós, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

28 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205306742

Despacho n.º 15095/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Cristiana Teixeira Lopes Soares Calheiros para o desempenho de funções de assessoria na sua área de especialidade, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2011.

2 — É atribuído à nomeada o estatuto remuneratório de equiparado a adjunto de gabinete, incluindo abono para despesas de representação, subsídios de refeição, de Natal e de férias, nos termos legalmente estabelecidos.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável por iguais períodos, sem prejuízo de poder ser revogada a todo o tempo.

31 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205309918

Despacho n.º 15096/2011

O Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, estabeleceu um conjunto de novas medidas no acesso aos medicamentos, tendo nesta sede sido consagrado o princípio da obrigatoriedade da prescrição electrónica de medicamentos, para efeitos de comparticipação

A Portaria n.º 198/2011, de 18 de Maio, veio concretizar este princípio definindo o regime jurídico a que devem obedecer as regras de prescrição electrónica de medicamentos, estabelecendo uma série de elementos relativos ao prescriptor, tais como o local da prescrição, a identificação do médico prescriptor, especialidade médica e número de cédula profissional, elementos sem os quais a receita electrónica não é validada.

Para efeitos da validação desses elementos é necessário que os dados relativos ao prescriptor sejam fiáveis exigindo-se para tal a necessária actualização a partir designadamente das respectivas ordens profissionais.

Por seu lado o Memorando de Entendimento assinado entre o Governo Português e o Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e União Europeia contempla, no ponto 3.55, a obrigatoriedade da prescrição electrónica de medicamentos e meios de diagnóstico, abrangidos por sistemas de comparticipação pública, para todos os médicos tanto no sector público como no sector privado, estabelecendo por seu lado e como associada a esta medida no ponto 3.57, a avaliação (no âmbito da monitorização da prescrição de medicamentos e meios de diagnóstico).

Acresce que existindo um regime de excepção à prescrição electrónica para situações específicas que pela sua natureza subjectiva ou objectiva dificultam o uso da prescrição electrónica, mantêm-se em alguns casos o uso das receitas manuais e a utilização de vinhetas, não permitindo as actuais vinhetas a validação dos dados que são exigidos para a receita electrónica designadamente a da especialidade do médico, não sendo assim adequadas à prossecução dos objectivos de monitorização da prescrição.

Torna-se assim imperioso dotar os médicos de etiquetas numeradas para as situações de excepção previstas, e que requerem o uso de papel com aposição da vinhetas médica.

Neste contexto é assim necessário e urgente actualizar a informação dos prescritores de forma a operacionalizar o contacto directo com os profissionais prescritores, a verificação da sua condição de prescrição, a possibilidade de validação da sua especialidade e a emissão de vinhetas.

Assim, e ouvidas a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Médicos Dentistas, determino:

1 — No âmbito do regime da prescrição electrónica de medicamentos, para efeitos de participação e monitorização da prescrição, os dados relativos à identificação dos prescritores médicos, médicos dentistas e odontologistas, deverão ser objecto de actualização, nos termos do presente despacho, até ao dia 30 de Novembro de 2011.

2 — Os dados a actualizar são:

- a) Nome completo;
- b) Nome clínico;
- c) Número da cédula profissional;
- d) Especialidade/especialidades;
- e) E-mail de contacto;
- f) Morada profissional;
- g) Data de nascimento;
- h) Sexo.

3 — Até ao termo do prazo referido no número anterior os médicos prescritores devem actualizar os seus dados junto das respectivas ordens profissionais.

4 — O processo de actualização será realizado pelas administrações regionais de saúde, em articulação com a Administração Central do Sistema de Saúde e as Ordens dos Médicos e Médicos Dentistas, que conjuntamente definem os procedimentos necessários à elaboração de lista de médicos actualizada para efeitos de prescrição electrónica e de prescrição manual com utilização de vinhetas numeradas.

5 — Os procedimentos previstos no número anterior são objecto de instrumento protocolar, no qual se assegura a responsabilidade das entidades intervenientes sobre os moldes da comunicação, designadamente, a recolha, o tratamento e a conservação dos dados para as finalidades únicas e explícitas de prescrição electrónica e de prescrição manual com utilização de vinhetas numeradas no âmbito do objecto do presente despacho.

6 — A utilização das vinhetas médicas sem numeração, e em sobreposição com as vinhetas com numeração, poderá ser efectuada até 31 de Dezembro de 2011.

7 — A partir do dia 1 de Janeiro de 2012 não serão aceites receitas em papel com vinhetas não numeradas, nem será possível a prescrição electrónica por médicos cujos dados não estejam actualizados e confirmados pelas respectivas ordens profissionais.

8 — O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

2 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205309942

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Centro de Histocompatibilidade do Norte

Declaração de rectificação n.º 1694/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 21445/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2011, rectifica-se que onde se lê, no n.º 10.5, «a apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato» deve ler-se «a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato».

2 de Novembro de 2011. — A Directora, *Maria Helena Dias Alves*.
205308662

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1695/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17601/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2011, referente à lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal de ingresso para preenchimento de 26 postos de trabalho de enfermeiro para o ACES Baixo Vouga III, aberto pelo aviso n.º 17371/2010, publicado no *Diário da República* n.º 171, 2.ª série, de 2 de Setembro de 2010, procede-se à sua republicação:

«Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98,

de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal de ingresso para preenchimento de 26 postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o mapa de pessoal da ARS Centro, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga III, conforme o aviso n.º 17371/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro de 2010.

Candidatos admitidos:

Alexandra Cristina Ferreira de Sousa.
Ana Catarina de Almeida Leite.
Ana Catarina Gradim Pinho.
Ana Cristina Luís Gaspar.
Ana Daniela Paiva Guerra.
Ana Filipa da Costa Lopes.
Ana Isabel Abreu Freire Ruela.
Ana Isabel Cabral Monteiro.
Ana Luísa Alvares Bordalo.
Ana Margarida da Cruz Janica.
Ana Margarida Dias de Oliveira.
Ana Raquel Jesus da Silva.
Ana Raquel Mendes Pereira.
Ana Raquel Rodrigues Loio Pinto.
Ana Rita Pereira Gomes.
Ana Teresa Bogalho Rebelo de Asunção.
Andreia Costa Monteiro Silva.
Andreia Filipa Lopes Lemos.
Andreia Liane Oliveira Ferreira Amaral.
Andreia Maria Jarmelo dos Santos Azevedo.
Andreia Sofia Marques Fernandes.
Ângela de Araújo Barros Coelho.
Ângelo Marques Braz.
António José de Almeida Miranda.
António José Santos de Assunção.
Avelino José Oliveira Gonçalves.
Bárbara Alexandra Pinho Silva.
Bárbara Carina Resende Pinto.
Bárbara Joana Sousa Nogueira Freitas.
Bruno Ferraz Macedo.
Bruno Miguel Silva Loureiro.
Carina de Amorim Alves.
Carla Filipa de Sousa Maia.
Carla Maria Tavares de Oliveira.
Carla Patrícia da Cunha Gomes.
Carla Sofia Mendes Faim.
Carla Sofia Paiva Sequeira.
Carla Sofia Pereira Gonçalves.
Carlos Filipe Dinis Domingos de Oliveira.
Cassandra Velho Inácio.
Catarina Alexandra Figueiredo Santos.
Catarina da Silva Santos.
Catarina José Carvalho Lamas.
Cátia Fernanda Brandão Castro.
Cátia Maria da Silva Bastos.
Clara Isabel Serra Dias.
Cláudia Alexandra Borges de Oliveira.
Cláudia Cristina Sequeira Sobral.
Cláudia Elisabete dos Santos Viana.
Cláudia Filipa Gomes Araújo.
Cláudia Maria Rodrigues dos Santos.
Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho.
Cláudia Susana Neto da Costa.
Cristiana Amélia Almeida Conceição.
Cristiana Sofia Valente Santos.
Cristina Margarida Magalhães Ferreira.
Cristina Maria Fernandes dos Santos.
Cristina Maria Gomes de Macedo.
Daniela Filipa Gomes Esteves.
Diana Catarina de Oliveira Caetano.
Diana Isabel Martins Fernandes.
Diana Manuela Pereira da Silva.
Dina Carla da Costa Maia do Amaral.
Diva Raquel da Silva Martins.
Dora Filipa Nascimento Marques.
Elisabete Catarina Teixeira Fernandes.
Fernanda Daniela Moura Silva.
Fernanda Maria Barbosa Magalhães da Cruz.
Filipe José Paulo Gomes.
Filipe Oliveira Viegas.
Gonçalo José Neves Redondo.